




Câmara Municipal de Cambé

COPVUSE – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ – PR.

Cambe, 20 de Março de 2019

PROJETO DE LEI Nº 10/2019

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	4988 / 2019
Recebido em:	02/04/19 às 11:05
Protocolista	Jaqueline

EMENTA: Altera a tabela do Art. 1º da Lei Municipal 2.624/2013 que estabelece a denominação das vias públicas do Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães no Município de Cambé.

Autoria: Executivo Municipal

I- RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O presente Projeto de Lei, trata sobre a alteração na nomenclatura da rua existente no Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães que se encontra com outra denominação nos bairros lindeiros.

A via denominada Neuza de Andrade Stutz possui a denominação de Avenida Francisco Delgado Sanches em toda a sua extensão nos bairros lindeiros, com exceção do Bairro citado, correspondendo entre outros os bairros Conjunto Habitacional Pioneiros, Jardim Panorâmico e Jardim Vitória.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR

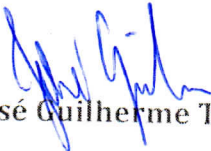
No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos justificam a pretensão. Deste modo, esta relatoria se posiciona


FAVORAVELMENTE à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade.

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL


PRESIDENTE: José Guilherme Trombetti Manoel


RELATOR: Nilson Ribeiro Santos


REVISOR: Alzira Guedes de Oliveira